



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

L I D O  
Em, 30/03/2011  
*Costa*  
Assessoria de Plenário

RQ 316 /2011

Assessoria de Plenário e Distribuição

**REQUERIMENTO Nº**

Ac. do Setor de Protocolo Legislativo para  
em seguida, à Assessoria de Plenário  
análise de admissão e distribuição,  
previsto o art. 132 do RI.

**(Do Sr. Deputado Joe Valle)**

Em, 30/03/11

**Requer o registro da Frente  
Parlamentar de Planejamento Urbano  
do Distrito Federal.**

*Itamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito  
Federal:**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja deferido o registro da **Frente Parlamentar de Planejamento Urbano do Distrito Federal**, composta pelos ilustres Pares signatários deste Requerimento, instituída para promover e acompanhar atividades legislativas referentes ao planejamento urbano do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 316 / 2011  
Folha Nº 01 BIA

A Frente Parlamentar de Planejamento Urbano do Distrito Federal tem por escopo criar um espaço de participação da população e das associações representativas dos vários segmentos da comunidade no debate, na formulação e no acompanhamento das questões relacionadas ao planejamento urbano, ao ordenamento e controle do uso do solo, viabilizando a mediação de conflitos de interesse em uma esfera pública e democrática.

O planejamento urbano é um processo e, como tal, nunca haverá um modelo completo, acabado. A riqueza de análise que a ocupação urbana nos apresenta é a riqueza da continuidade, da constante transformação. Nunca haverá estruturas completas, estanques como se apresentam nos estudos teóricos. A apropriação do espaço pela população, por si só, estabelece diferentes parâmetros de apropriação do espaço ocupado, interferindo constantemente e de modo efetivo no modelo proposto. Surge, então, interessante e importante material de análise, estudo e discussão.

Neste contexto, a Frente Parlamentar de Planejamento Urbano tem como objetivos primordiais, entre outros:

1. Ampliar o debate sobre a legislação e proposições relativas ao planejamento urbano do Distrito Federal;

ASSASSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 29/Mar/2011 18:31

*[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]*

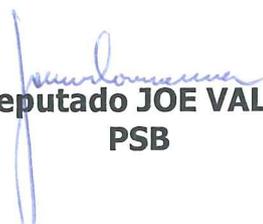


## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2. Realizar audiências, seminários e outros eventos, com vistas ao aprofundamento da discussão sobre o tema e a elaboração de propostas a serem apresentadas à Câmara Legislativa do Distrito Federal;
3. Promover a divulgação de suas atividades no âmbito desta Casa e junto à sociedade;
4. Agir como interlocutor entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, a comunidade e as entidades representativas da sociedade civil atuantes nas questões pertinentes ao planejamento urbano.

A discussão mais ampla das questões urbanas, a compreensão das soluções adotadas e a participação da sociedade nesse processo amplia o controle social do meio urbano, fator de implementação de soluções viáveis, criativas e democráticas.

Sala das Sessões, em

  
**Deputado JOE VALLE**  
PSB

  
**Deputado AGACIEL MAIA – PTC**

  
**Deputado AYLTON GOMES – PR**

  
**Deputado BENÍCIO TAVARES - PMDB**

  
**Deputado BENEDITO DOMINGOS – PP**

**Deputado CHICO LEITE – PT**

  
**Deputada CELINA LEÃO – PMN**

**Deputado CLÁUDIO ABRANTES – PPS**

  
**Deputado CHICO VIGILANTE – PT**

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 316 / 2011  
Folha Nº 02 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Deputado DR. MICHEL – PSL

Deputado CRISTIANO ARAÚJO – PTB

Deputado EVANDRO GARLA – PRB

Deputada ELIANA PEDROSA – DEM

Deputada LILIANE RORIZ – PRTB

Deputada LUZIA DE PAULA – PPS

Deputado OLAIR FRANCISCO – PT  
do B

Deputado PATRÍCIO – PT

Deputado PROF. ISRAEL BATISTA –  
PDT

Deputado RAAD MASSOUH - DEM

Deputada REJANE PITANGA – PT

Deputado RÔNEY NEMER – PMDB

Deputado WASHINGTON MESQUITA  
- PSDB

Deputado WASNY DE ROURE – PT

Deputado WELLINGTON LUIZ- PSC

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 316 / 2011  
Folha Nº 03 BIA